

## AGENDA 2030 E ESG: IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO DOS NEGÓCIOS PARA OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*2030 Agenda and ESG: the importance of adjusting business to the Sustainable Development Goals*

**Mariana Inacio Facioli<sup>1</sup>**

Universidade de São Paulo

**Maria Hemília Fonseca<sup>2</sup>**

Universidade de São Paulo

<https://doi.org//10.62140/MF3272024>

**Sumário:** Introdução; 1. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; 2. Empresas e a Agenda 2030; 3. ESG: importância da adequação dos negócios para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Considerações Finais.

**Resumo:** Lançada em setembro de 2015 pela Organização das Nações Unidas – ONU, a Agenda 2030 foi formalmente adotada por seus 193 países-membros, incluindo o Brasil, ganhando protagonismo no cenário internacional. Abordando as mais variadas adversidades confrontadas pela humanidade em seus 17 objetivos e 169 metas, a Agenda 2030 atribui às empresas papel fundamental na implementação da Agenda, elencar como Objetivo 17 o de “reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”, de modo que a implantação de ESG – práticas ambientais, sociais e de governança – nas empresas mostra-se importante ferramenta em prol dos ODSs. Nesta perspectiva, o presente estudo tem por objetivo apresentar a importância da adequação dos negócios para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pelas empresas no contexto da Agenda 2030 e da implementação das práticas ESG. O estudo foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e análise documental, explorando, principalmente, os diplomas internacionais publicados pela ONU, bem como estudos divulgados pelas suas agências especializadas sobre a temática.

**Palavras-chave:** Agenda 2030; Desenvolvimento sustentável; ODS; Empresas; ESG.

**Abstract:** Launched in September 2015 by the United Nations (UN), the 2030 Agenda was formally adopted by its 193 member countries, including Brazil, gaining

---

<sup>1</sup> Advogada. Mestra em Direito e Desenvolvimento pela Universidade de São Paulo – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. E-mail: [mariana.facioli@alumni.usp.br](mailto:mariana.facioli@alumni.usp.br)

<sup>2</sup> Professora Associada e pesquisadora da Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na área de Desenvolvimento, Sustentabilidade, Inovação e Políticas de Qualificação Profissional. Livre Docente da Universidade de São Paulo, pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Projeto Regular de Pesquisa - FAPESP). E-mail: [mariahemilia@usp.br](mailto:mariahemilia@usp.br)

prominence on the international stage. Addressing the most varied adversities faced by humanity in its 17 goals and 169 targets, Agenda 2030 assigns companies a fundamental role in implementing the Agenda, listing as Goal 17 that of "strengthening the means of implementation and revitalising the global partnership for sustainable development", so that the implementation of ESG - environmental, social and governance practices - in companies proves to be an important tool in favour of the SDGs. From this perspective, the aim of this study is to present the importance of companies adapting their business to the Sustainable Development Goals in the context of the 2030 Agenda and the implementation of ESG practices. The study was carried out by means of a literature review and documentary analysis, mainly exploring the international diplomas published by the UN, as well as studies published by its specialised agencies on the subject.

**Keywords:** 2030 Agenda; Sustainable development; SDGs; Companies; ESG.

## 1. Introdução

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável está em destaque ao redor do mundo, tornando-se o centro das políticas públicas e governança em âmbito global após ser formalmente adotada pelos 193 países-membros da Organização das Nações Unidas – ONU, incluindo o Brasil, em setembro de 2015. Esta agenda aborda em seus 17 objetivos e 169 metas, de maneira interconectada e interdependente, diversos desafios enfrentados pela humanidade, incluindo aqueles relacionados ao mundo do trabalho e negócios. Ao elencar como Objetivo 17 o de “reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”, a Agenda 2030 reconhece o papel essencial do setor privado e das empresas para o desenvolvimento sustentável.

Partindo deste cenário, a implementação de ESG – práticas ambientais, sociais e de governança – nas empresas contribui para o alcance das metas do desenvolvimento sustentável em diversos aspectos abordados pela Agenda, além de se revelar um imperativo para a manutenção e crescimento dos negócios dentro do atual paradigma do desenvolvimento sustentável. Nesta perspectiva, o presente estudo tem por objetivo apresentar a importância da adequação dos negócios aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pelas empresas no contexto da Agenda 2030 e da implementação das práticas ESG.

Na primeira seção deste artigo, discorre-se sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e suas principais características. Na segunda seção, apresenta-se o papel conferido às empresas pela Agenda 2030, apontando suas possíveis contribuições para o alcance das metas nela elencadas e importância da adequação dos negócios para sua

consecução. Por fim, a terceira seção apresenta o que é ESG e como suas práticas apresenta-se como uma ferramenta para a adequação dos negócios para os ODS.

O estudo apresentado foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e análise documental, explorando, principalmente, os documentos internacionais publicados pela ONU, bem como estudos divulgados por suas agências especializadas sobre a temática.

## **2. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**

A noção de desenvolvimento já foi exclusivamente vinculada ao crescimento econômico, considerados sinônimos. Recursos naturais e força de trabalho humana eram totalmente dedicados à produção de riqueza e bens de consumo, intensificando-se com os ideais liberais e a revolução industrial (FACIROLI, 2020, p. 12).

No entanto, o ônus social dessa mentalidade tornou-se evidente, com a concentração de riqueza e a miséria generalizada, incluindo fome, falta de moradia adequada e exploração do trabalho humano, gerando altos níveis de desigualdade, tanto socialmente quanto entre as nações. Isso levou à compreensão de que crescimento econômico não equivale necessariamente a desenvolvimento (FACIROLI, 2020, p. 12).

Além disso, as consequências ambientais dessa mentalidade também despertaram preocupações sobre a sustentabilidade do sistema econômico capitalista a longo prazo, pois os recursos naturais são finitos e a degradação ambiental tem consequências graves para a saúde e a subsistência humana (FACIROLI, 2020, p. 12). Nesse contexto, após um longo caminhar da evolução do pensamento humano, surgiu uma nova noção de desenvolvimento, não focada apenas na produção imediata de riqueza a qualquer custo, mas em uma economia capaz de sustentar seu crescimento ao longo do tempo, respeitando o meio ambiente do qual depende, e priorizando a melhoria das condições de vida de todos os seres humanos (FACIROLI, 2020, p. 12).

Assim, a noção de "sustentabilidade" começou a ser delineada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em 1987, no Relatório "Nosso Futuro Comum", que definiu desenvolvimento sustentável como "*aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades*" (UNEP, 1987).

Originando-se, então, de preocupações ambientais, o conceito de desenvolvimento sustentável foi refinado, baseando-se em seus três pilares básicos - dimensões econômica,

ambiental e social - até se tornar uma abordagem multidimensional, multifacetada e multidisciplinar, mais holística (FACIROLI, 2020, p. 12).

Tema importante, o desenvolvimento sustentável ganha papel principal no cenário internacional quando, após anos de negociações e diálogos reunindo governos, a sociedade civil e também milhões de pessoas comuns ao redor do globo, os 193 países-membros das Nações Unidas, incluindo o Brasil, aprovaram por unanimidade a Agenda 2030 (A/RES/70/1) (UN, 2015b).

Formalmente adotada em uma cúpula especial das Nações Unidas em setembro de 2015, em Nova York, a Agenda é constituída por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes, que passou a vigorar oficialmente em 1º de janeiro de 2016, com validade para os próximos 15 anos.

A Agenda 2030 buscou abordar igualmente, como nela expresso, “as três dimensões do desenvolvimento sustentável - econômico, social e ambiental”, porém, vai além, com uma proposta holística de implementação, reconhecendo que os diferentes objetivos e metas estão intimamente interligados:

A Agenda é moldada pelos chamados “5 Ps”, destacados em seu preâmbulo – “Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias” – os temas macro de sua abordagem e que revelam os ODS como uma estrutura entrelaçada e não um grupo objetivos isolados. Assim, a Agenda apresenta o desenvolvimento sustentável como um objetivo a ser alcançado e regido por dois princípios: (i) o da universalidade, pelo qual visa-se o benefício de todos, incluindo mulheres, crianças, jovens e gerações futuras, e que, ao mesmo tempo, deve ser buscado e promovido por todos, com os Estados e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa; e (ii) o da integralidade, pelo qual todos os objetivos estão intimamente interconectados, de modo que o desenvolvimento sustentável somente será atingido com o alcance de todos eles (FACIROLI, 2020, p. 54).

Baseada no conceito de parceria global, possuindo uma previsão abrangente de mobilização de todos os meios de implementação, complementada pela Agenda de Ação de Adis Abeba<sup>3</sup> (EC, 2019), a Agenda 2030 estabelece o compromisso de “*não deixar ninguém para trás*”, sua frase emblema. Conforme destacado na sua introdução:

---

<sup>3</sup> A Agenda de Ação de Addis Ababa estabelece uma base fundamental para a implementação da Agenda 2030. Este acordo foi alcançado pelos 193 Estados-membros da ONU durante a Conferência realizada em julho de 2015. Durante essa conferência, foram acordadas uma série de medidas destinadas a revisar as práticas

Ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, comprometemo-nos que ninguém será deixado para trás. Reconhecendo a dignidade da pessoa humana como fundamental, queremos ver os Objetivos e metas cumpridos para todas as nações e povos e para todos os segmentos da sociedade. E faremos o possível para alcançar, em primeiro lugar, aqueles que ficaram mais para trás”.

[...] Estamos empenhados em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada. [...]

3. Nós resolvemos, entre agora e 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais (UN, 2015b).

O preâmbulo da Agenda 2030 a define como um “plano de ação”, sendo o documento estruturado em quatro partes: (i) uma de Visão e Princípios para Transformar o Mundo, conforme expresso na Declaração; (ii) a apresentação dos resultados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; (iii) um meio de implementação e parceria global; e (iv) Acompanhamento e Revisão (UNDG, 2017, p. 11)

Os ODSs, por sua vez, são “*universalmente aplicáveis, levando em consideração as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais*”. Suas metas foram definidas como “*aspiracionais e globais, com cada governo estabelecendo suas próprias metas nacionais orientado pelo nível global de ambição, mas levando em consideração as circunstâncias nacionais*”. E, além disso, prevê que “*cada governo também decidirá como essas metas devem ser incorporadas aos processos, políticas e estratégias de planejamento nacional*”.

---

financeiras globais e a mobilizar investimentos para enfrentar os desafios econômicos, sociais e ambientais identificados na Terceira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Financiamento para o Desenvolvimento. Com o objetivo de apoiar a implementação das metas de desenvolvimento sustentável, que seriam estabelecidas meses depois em setembro, a Agenda de Ação de Addis Abeba inclui mais de 100 medidas concretas. Essas medidas abrangem diversas áreas, desde fontes de financiamento até cooperação em questões como tecnologia, inovação, comércio e capacitação (UN, 2019).

Para alcançar o seu propósito, a Agenda 2030 exige a mobilização não apenas dos entes estatais e do poder público, mas de todos na sociedade em um esforço coletivo, incluindo a sociedade civil e entes privados de forma geral.

Dentre os 17 Objetivos previstos, a Agenda 2030 elenca como Objetivo 17 justamente o de reforçar os meios de implementação da Agenda e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, tendo como duas de suas metas a de “*Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento*” (Meta 17.16) e “*incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*” (Meta 17.17) (UN, 2015).

Nesse contexto, observa-se que escala e a ambição da Agenda para o Desenvolvimento 2030 atribuiu ao setor privado um papel central no desenvolvimento sustentável e na prosperidade humana, sendo as empresas parceiras essenciais para enfrentar o desafio de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### **3. Empresas e a Agenda 2030: importância da adequação dos negócios para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

Embora empresas líderes do mercado empreendam esforços para integrar a sustentabilidade no núcleo da estratégia corporativa, tomada de decisões e governança há bastante tempo, os ODS fornecem uma nova ótica para a síntese das necessidades e ambições globais em soluções empresariais. Soluções estas que permitirão às empresas “*gerenciar melhor seus riscos, antecipar a demanda dos consumidores, construir posições em mercados em crescimento, garantir o acesso aos recursos necessários e fortalecer suas cadeias de fornecimento*”, ao mesmo tempo em que movem o mundo em direção ao alcance dos ODSs (WBCSD, 2017, p.4).

Conforme destacado no relatório “*Better Business, Better World*”, da *Business and Sustainable Development Commission*, publicado em 2017, existem falhas modelo econômico atual que são significativamente danosas à estabilidade e o crescimento a longo prazo necessários ao planeta, estando os ODS elencados como uma nova estrutura para inverter esta tendência. O estudo aponta que as metas previstas na Agenda 2030 têm o potencial de desencadear inovação, crescimento econômico e desenvolvimento em uma escala sem

precedentes, podendo valer pelo menos US\$12 trilhões por ano em oportunidades de mercado, além de gerar até 380 milhões de novos empregos até 2030 (WBCSD, 2017, p.4).

O reconhecimento do crescimento econômico e dos elementos de um ambiente de negócios favorável como meta do desenvolvimento sustentável é encarado pela International Organisation of Employers (IOE) como um grande avanço trazido pela Agenda 2030, cumprindo o intuito de encarar o desenvolvimento de forma integrada e holística, uma vez que *“somente empresas bem-sucedidas e sustentáveis podem contribuir para o desenvolvimento e a prosperidade das nações e da comunidade global”* (IOE, 2017, p.3).

A Agenda não relega às empresas a tarefa de promover o alcance dos ODS sozinhas, contudo, deixa claro que seu propósito não poderá ser realizado sem um compromisso significativo por parte das empresas. Afinal, o setor privado tem um papel crítico a desempenhar como fonte de financiamento, como motor da inovação e do desenvolvimento tecnológico e como um gerador-chave do crescimento econômico e de empregos. Do mesmo modo, a vigilância e correção dos eventuais impactos ambientais e sociais negativos, em particular em relação aos direitos humanos, torna-se um imperativo às atividades empresariais (WBCSD, 2017, p.10).

Além da expressa inclusão na parceria global em prol da Agenda 2030 no já mencionado Objetivo 17, o papel das empresas no alcance dos ODS é particularmente proeminente no Objetivo 8. Tal ODS reconhece o crescimento econômico sustentável como uma prioridade, vinculando, contudo, o emprego e o trabalho decente a ele, um equilíbrio pelo qual as empresas vêm lutando há muito tempo, estabelecendo diversas metas específicas para promover o ambiente propício para negócios, necessário para empresas sustentáveis e bem sucedidas que criam empregos (IOE, 2017, p.4).

Não obstante a proeminência nas metas do Objetivo 8, o papel das crucial das empresas para o desenvolvimento sustentável pode ser extraído de outros diversos Objetivos da Agenda, que estão intimamente interconectados, como na meta 1.3, que elenca a importância da proteção social sob o objetivo da erradicação da pobreza e é mencionado em conjunto com políticas salariais e fiscais como um importante meios para reduzir a desigualdade, estampado na meta 10.4 (IOE, 2017, p.5).

Também vale mencionar como relevantes para as atividades empresariais, a questão das habilidades técnicas e profissionais, que são o tópico de três metas sob o objetivo de educação (metas 4.3, 4.4, 4.5), bem como a promoção do emprego industrial (meta 9.2),

integração de pequenas e médias empresas em cadeias de valor (meta 9.3), resiliência às cadeias de valor relacionadas ao clima perigos e riscos econômicos, sociais e ambientais de choques e desastres (meta 3.1) (IOE, 2017, p.5).

E, de fato, o aceite desse papel e a mobilização das empresas em prol da Agenda 2030 está sendo cada vez mais expressiva. Segundo um relatório da ONU, publicado em abril de 2017, 82 das 100 empresas “*blue chip*” demonstraram compromisso com os ODS em seus relatórios anuais de 2016, seja por meio de declarações explícitas sobre as metas ou ações implícitas de apoio. O documento apontou os ODS 13 (Ação contra a mudança Global do Clima), ODS 3 (Saúde e bem-estar) e ODS 10 (Redução das desigualdades) como prioridades máximas das empresas, com o foco principal variando por setor (GOLD STANDARD, 2018, p.2).

Essa mobilização corporativa em torno dos ODS se dá, assim, diante do reconhecimento da necessidade economias estáveis para o desenvolvimento das atividades empresariais e que, inversamente, a crescente desigualdade, pobreza e riscos climáticos e hídricos são ameaças a quase todos os modelos de negócios. Os cinco principais riscos de médio prazo indicados pelas empresas no Relatório de Riscos Globais 2016, do Fórum Econômico Mundial, foram (i) crise hídrica, (ii) falha na mitigação das mudanças climáticas, (iii) eventos climáticos extremos; (iv) crise de alimentos e (v) profunda instabilidade social, estão todos alinhados com os ODS (nos Objetivos 6, 13, 13, 2 e 16, respectivamente). Desse modo, se as empresas quiserem proteger suas futuras cadeias de abastecimento e mercados, é vital que estes ODS sejam abordados em suas práticas (GOLD STANDARD, 2018, p.3).

Os ODS prometem recompensas econômicas significativas para as empresas que investem na oferta de soluções inovadoras e mudanças transformadoras. Um estudo de 12 empresas - incluindo Siemens, Toshiba, Du Pont e Philips - realizado pela *Conference Board*, constatou que entre 2010 e 2013, as receitas provenientes de produtos sustentáveis cresceram a uma taxa seis vezes maior do que a receita total da empresa. (GOLD STANDARD, 2018, p.4).

Ainda, estudos apontam que os consumidores estão cada vez mais atentos às credenciais de sustentabilidade das empresas nas quais estão injetando dinheiro. Em uma pesquisa de 2015 com 30.000 consumidores em 60 países, 66% dos entrevistados disseram que estariam dispostos a pagar mais por produtos sustentáveis, com fatores como meio ambiente, embalagem, preço, marketing e reivindicações em torno de credenciais orgânicas ou de saúde e bem-estar entrando em consideração. Além disso, 81% dos *millenials* (pessoas

nascidas entre os anos 80 e 2000) acreditam que as empresas têm um papel fundamental a desempenhar no alcance dos ODS, o que denota que empresas devem demonstrar um compromisso claro e confiável com a sustentabilidade se quiserem manter a lealdade desse grupo como clientes e funcionários (GOLD STANDARD, 2018, p.5).

Nesse contexto, além de assegurar um futuro próspero e estável para o planeta, os ODS fornecem uma estrutura por meio da qual as empresas podem assegurar seu próprio crescimento e prosperidade futuros.

De uma perspectiva empresarial, o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) destaca é importante entender as implicações dos ODS em quatro pilares-chave (i) Risco da inércia, (ii) Captura de Oportunidades, (iii) Governança e Transparência e (iv) Necessidade de colaboração (WBCSD, 2017, p.11).

Pelo pilar do Risco da inércia, o WBCSD busca a compreensão de que “*não fazer nada é uma opção cara*”, uma vez que “*as falhas no modelo econômico atual estão se somando a uma lista de encargos ambientais e sociais que limitam as perspectivas de crescimento futuro*”, representando um custo comercial crescente e transformando o planeta em um lugar menos viável para a realização de negócios. Além disso, os ODS refletem a orientação política em nível internacional, nacional e regional, de modo que não os integrar estrategicamente aos negócios representa um risco regulatório de longo prazo (WBCSD, 2017, p.12).

O pilar da Captura de Oportunidades destaca o bônus do alinhamento das estratégias empresariais com os ODS, pontuando a existência de um enorme incentivo de mercado para as empresas que são capazes de oferecer tecnologias e soluções relevantes para a Agenda 2030 através de modelos comerciais sustentáveis e inclusivos, tratando-se de um prêmio econômico estimado em ao menos 12 trilhões de dólares por ano até 2030. Ademais, as empresas que se alinham com os ODS e são capazes de se comunicar claramente sobre como seus negócios ajudam os governos a alcançar as metas da Agenda 2030, provavelmente serão capazes de consolidar uma licença forte para operar e de se diferenciar dos concorrentes, além de conquistarem uma maior confiança dos consumidores (WBCSD, 2017, p.12).

Pelo pilar da Governança e Transparência, busca-se a compreensão de que quanto melhor a informação, melhores serão as decisões negociais. Assim, mostra-se fundamental que as empresas utilizem os principais modelos de divulgação de risco e busque criar fortes métricas de desempenho compatíveis com as exigências existentes de divulgação financeira,

permitindo discussão e comparação de seus riscos de uma maneira clara e significativa. Isto, com o tempo, começará a tornar as empresas mais sustentáveis mais bem-sucedidas (WBCSD, 2017, p.14).

Por fim, a Necessidade de Colaboração implica na percepção que os ODS estão além do alcance de uma abordagem setorial de uma empresa, sendo necessária a cooperação intersetorial simultânea a fim de avançar em direção à revisão de sistemas econômicos inteiros. Parcerias público-privadas impulsionarão soluções inovadoras para desbloquear o financiamento que é necessário para atingir os ODS (WBCSD, 2017, p.15).

Embora tenha ganhado holofotes reforçados com sob égide da Agenda 2030, o conceito de sustentabilidade nos negócios não é novidade. Muitas empresas responsáveis vêm incorporando-o em suas estratégias há anos, sendo o ESG uma importante ferramenta em prol dos ODS.

#### **4. Empresas e ESG: ferramenta para a adequação dos negócios para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

Em junho de 2004, um grupo de 20 instituições financeiras, cujos ativos sob gestão, combinados, somavam mais de US\$6 trilhões, publicou e endossou publicamente o relatório supervisionado pelo Pacto Global<sup>4</sup> da ONU intitulado “*Who Cares Wins: Conectando os mercados financeiros a um mundo em mudança*”, que tinha como enfoque tecer uma série de recomendações, dirigidas a diferentes atores do setor financeiro que, em conjunto, buscaram abordar a questão central da integração de fatores de valor ambiental, social e de governança (ESG) na pesquisa, análise e investimento do mercado financeiro (GLOBAL COMPACT, 2005, p. 1).

Foi esse relatório que, originado de uma provocação do então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEOs de grandes instituições financeiras, cunhou a expressão ESG,

---

<sup>4</sup> Lançado em julho de 2000 pelo Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan, o Pacto Global é uma iniciativa internacional que reúne empresas, agências da ONU, trabalho e sociedade civil para apoiar dez princípios nas áreas de direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente e anti-corrupção. Através do poder da ação coletiva, o Pacto Global procura promover a cidadania corporativa responsável para que as empresas possam ser parte da solução para os desafios da globalização. Desta forma, o setor privado - em parceria com outros atores sociais - pode ajudar a realizar a visão do Secretário-Geral: uma economia global mais estável e inclusiva. O Pacto Global é uma iniciativa voluntária de cidadania corporativa endossada por empresas de todas as regiões do mundo. Ele tem dois objetivos: 1. Integrar os dez princípios nas atividades empresariais ao redor do mundo 2. Ações catalisadoras em apoio aos objetivos da ONU (GLOBAL COMPACT, 2004, p. VIII).

que é uma sigla em inglês que significa “*environmental, social and governance*”, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.

Esses fatores representam um conjunto de métricas de desempenho não-financeiras destinadas a assegurar a responsabilidade da empresa e podem ser avaliados por investidores e outras partes interessadas (KAŹMIERCZAK, 2022, p. 279).

Como elucida Carlo Pereira, Diretor-executivo da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, “*ESG não é uma evolução da sustentabilidade empresarial, mas sim a própria sustentabilidade empresarial*”, nada mais sendo do que “*a visão do mercado de capitais sobre a sustentabilidade. É o mesmo objeto, visto e trabalhado por diferentes atores*” (PACTO GLOBAL; STILINGUE, 2021, p. 3)

A publicação do relatório “*Who Cares Wins*” foi seguido pelo lançamento, em 2006, dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), pela Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio-Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global da ONU, estabelecendo a implantação do ESG como um imperativo:

A integração de fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) na análise dos investimentos em ações cotadas é a prática de investimento responsável<sup>1</sup> mais difundida atualmente no mercado. Vários fatores, incluindo o fluxo de capital para fundos que integram os fatores ESG e a crescente conscientização da pesquisa acadêmica que apoia os benefícios, estão incentivando cada vez mais investidores a praticar a integração dos ESG.

Como investidores institucionais, temos o dever de agir no melhor interesse a longo prazo de nossos beneficiários. Nesta função fiduciária, acreditamos que as questões ambientais, sociais e de governança (ESG) podem afetar o desempenho das carteiras de investimento (em graus variados entre empresas, setores, regiões, classes de ativos e através do tempo). Reconhecemos também que a aplicação destes Princípios pode alinhar melhor os investidores aos objetivos mais amplos da sociedade. Portanto, quando coerentes com nossas responsabilidades fiduciárias, nos comprometemos com o seguinte:

1. Incorporaremos os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão.
2. Seremos pró-ativos e incorporaremos os temas ESG às nossas políticas e práticas de propriedade de ativos.
3. Buscaremos sempre fazer com que as entidades nas quais investimos divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG.
4. Promoveremos a aceitação e implementação dos Princípios dentro do setor do investimento.
5. Trabalharemos unidos para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios.
6. Cada um de nós divulgará relatórios sobre atividades e progresso da implementação dos Princípios (UNEP-FI; GLOBAL COMPACT, 2016, p.2).

Destaca-se que, atualmente, o PRI possui mais de 3 mil signatários, cujos ativos sob gestão, em conjunto, ultrapassam USD 100 trilhões, sendo que, em 2019, o PRI cresceu em torno de 20% (PACTO GLOBAL, 2022).

Nota-se, portanto, que a credibilidade e a importância da integração de ESG nas atividades empresariais têm crescido substancialmente nos últimos dez anos.

Segundo o *Climate Change and Sustainability Services*, as informações de ESG são, atualmente, essenciais para a tomada de decisões dos investidores. E os critérios ESG estão totalmente relacionados aos ODS, sendo estes, portanto, uma realidade nas discussões no mercado de capitais. A Rede Brasil do Pacto Global da ONU destaca que “*os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reúnem os grandes desafios e vulnerabilidades da sociedade como um todo*”, de modo que indicam “*os principais itens a serem acompanhados de perto. Além disso, sinalizam as grandes oportunidades ao se relacionarem diretamente com as necessidades*” (PACTO GLOBAL, 2022).

A Rede Brasil do Pacto Global da ONU revela que implementação do ESG parte de duas premissas básicas: (i) realização pela empresa de projetos que contribuem para o alcance dos ODS previstos na Agenda 2030 e (ii) conformidade com os Dez Princípios do Pacto Global.

Já abordado sobre os ODS, cabe discorrer sobre os Princípios do Pacto Global. Derivados da (i) Declaração Universal dos Direitos Humanos, (ii) da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, (iii) da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e da (iv) Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, os dez princípios são:

#### Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: assegurar-se de que eles não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

#### Trabalho

Princípio 3: As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação em relação ao emprego e ocupação.

#### Meio ambiente

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

#### Anti-Corrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno (GLOBAL COMPACT, 2022).

O entendimento e a aplicabilidade de critérios ESG pelas empresas brasileiras é, cada vez mais, uma realidade, representando a indicação de solidez, custos mais baixos, melhor reputação e maior resiliência em meio às incertezas e vulnerabilidades, em um cenário no qual as empresas são acompanhadas de perto pelos seus diversos *stakeholders*, impactando na competitividade do setor empresarial, seja no mercado interno ou no exterior (PACTO GLOBAL, 2022).

A Rede Brasil do Pacto Global da ONU destaca que a relação dos ODS com os negócios está presente nas grandes empresas no Brasil. Citando o levantamento realizado com as companhias que fazem parte do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, 83% delas possuem processos de integração dos ODS às estratégias, metas e resultados (PACTO GLOBAL, 2022).

O relatório “*A evolução do ESG no Brasil*”, publicado em abril de 2021, evidencia que as discussões acerca do assunto em redes sociais cresceram mais de 7 vezes em 2020. Enquanto isso, 84% dos representantes do setor empresarial afirmaram que o interesse por entender mais sobre a agenda e os critérios ESG também aumentou nesse período (PACTO GLOBAL; STILINGUE, 2021, p. 11)

As 5 iniciativas de ESG mais identificadas atualmente nas empresas foram (i) criação de mecanismos internos de *compliance* e governança que inibam práticas desleais dentro das empresas (79%), (ii) gestão de resíduos (reciclagem e reaproveitamento de insumos) (76%); (iii) criação de comitês e instâncias de governança que contribuam para integridade da organização (68%), (iv) Apoio emergencial à Covid-19 (61%) e (v) apoio às comunidades do entorno (60%). Contudo, apoio a grupos vulneráveis não mostrou como parte integrante de ações estratégicas de ESG do setor empresarial, sendo que as políticas de equidade de gênero (57%) são mais frequentemente trabalhadas dentro das empresas do que equidade de raça (46%) e LGBTQIA+ (31%) (PACTO GLOBAL; STILINGUE, 2021, p. 12).

Em que pese um grande progresso tenha sido alcançado na conscientização sobre as práticas ESG, a aplicação e a integração do ESG permanecem esparsas, inconsistentes e difícil de medir e comparar. Há também uma enorme variedade de produtos e reivindicações

de marketing, tornando mais difícil para os proprietários de ativos identificar práticas de integração e administração de ESG que genuinamente agregam valor financeiro, razão pela qual organizações como a PRI e o Pacto Global da ONU tem empreendido esforços na publicação de guia de boa-práticas. Além disso, esforços para padronização dos indicadores estão sendo empreendidos por governos e parlamentos ao redor do mundo. Um exemplo disso é Resolução nº 193/2013, da Comissão de Valores Mobiliários, e a Resolução 1.710/2023, do Conselho Federal de Contabilidade, que adotam o padrão internacional (IFRS S1 e S2) do ISSB para elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade

Destaca-se que, mesmo com as dificuldades, a implementação de ESG se mostra indispensável para o crescimento e consolidação das empresas no atual contexto da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

## **5. Considerações finais**

A Agenda 2030 é o resultado de uma longa lapidação do tema sustentabilidade no âmbito da Organização das Nações Unidas, na busca do engajamento global para um desenvolvimento econômico sustentado, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável.

Abordando de maneira equitativa e holística os três pilares da sustentabilidade, com a proposta de *“leave no onebehind”*, a Agenda 2030 atribui às empresas um papel chave da promoção dos ODS e alcance das suas metas, tendo o setor privado uma importante fonte de financiamento, inovação e do desenvolvimento tecnológico, além de vetor do crescimento econômico e de empregos.

Estudos apontam que a atuação das empresas em prol dos ODS, além de assegurar um futuro próspero e estável para o planeta, é um meio de assegurar seu próprio crescimento e prosperidade futuros, com retornos financeiros vantajosos.

Com as novas luzes lançadas pela Agenda 2030 às práticas de sustentabilidade nos negócios, o ESG, entendido como as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização, tornou-se uma importante ferramenta em prol dos ODS e uma prática valiosa e necessárias às empresas que querem manter-se competitivas no mercado.

Apesar de ausência de unicidade dos indicadores de implementação, as práticas de ESG revelam-se como requisito indispensável para as empresas no atual contexto da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, que devem buscar minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos de sua atuação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EC. *The 2030 Agenda for Sustainable Development and the SDGs*. Disponível em: <[https://ec.europa.eu/environment/sustainable-development/SDGs/index\\_en.htm](https://ec.europa.eu/environment/sustainable-development/SDGs/index_en.htm)>. Acesso em 22 jan. 2022.

FACIROLI, Mariana Inácio. *Desenvolvimento sustentável, Agenda 2030 e promoção do trabalho decente: considerações sobre o acompanhamento da meta de emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todos no cenário brasileiro*. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito). Orientadora: Maria Hemília Fonseca. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2020.

GLOBAL COMPACT. *Investing for long-term value: integrating environmental, social and governance value drivers in asset management and financial research*. Zurich, 25 August 2005 Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/681686>>. Acesso em 30 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. *The Ten Principles of the UN Global Compact*. Disponível em: <<https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>>. Acesso em 04 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. *Who Cares Wins: The Global Compact Connecting Financial Markets to a Changing World*. 2004. Disponível em: <[http://www.scribd.com/full/16876740?access\\_key=key-16pe23pd759qalbvx2pv](http://www.scribd.com/full/16876740?access_key=key-16pe23pd759qalbvx2pv)>. Acesso em 02 fev. 2022.

GOLD STANDARD. *Business and the Sustainable Development Goals: Best practices to seize opportunity and maximise credibility*. Gold Standard, 2018. Disponível em: <[https://www.goldstandard.org/sites/default/files/documents/sdg\\_report\\_optimized.pdf](https://www.goldstandard.org/sites/default/files/documents/sdg_report_optimized.pdf)>. Acesso em 22 jan. 2022.

INTERNATIONAL ORGANISATION OF EMPLOYERS (IOE). *The Role of Business in the 2030 Development Agenda*. IOE, 2016.

KAŹMIERCZAK, Magdalena. (2022). A literature review on the difference between CSR and ESG. *Scientific Papers of Silesian University of Technology*. Organization and Management Series. 2022. 275-289. 10.29119/1641-3466.2022.162.16.

PACTO GLOBAL. *EGS: Entenda o significado da sigla ESG (Ambiental, Social e Governança) e saiba como inserir esses princípios no dia a dia de sua empresa*. Disponível em <<https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg>>. Acesso em 30 jan. 2022.

UNITED NATIONS (UN). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Department of Economic and Social Affairs. Division for Sustainable Development Goals UN. General Assembly (70th sess.: 2015-2016). New York: UN, 2015. Disponível em <<https://digitallibrary.un.org/record/1654217?ln=en>>. Acesso em 19 jan. 2022.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT GROUP (UNDG). *Mainstreaming the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Reference guide to UN Country Teams. 2017. Disponível em: <<https://unsdg.un.org/download/319/503>>. Acesso em 02 fev. 2022

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME FINANCE INITIATIVE (UNEP-FI); GLOBAL COMPACT. *A practical guide to ESG integration for equity investing*. 2016. Disponível em: <<https://www.unpri.org/download?ac=10>>. Acesso em 03 fev. 2022.

WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT (WBCSD). *CEO Guide to the SDGs*. WBCSD, 2017. Disponível em: <<https://www.wbcsd.org/Overview/Resources/General/CEO-Guide-to-the-SDGs>>. Acesso em 02 fev. 2022